



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2015.08.27

**ATA NÚMERO 50 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a quinquagésima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

**O Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias não podem comparecer a esta reunião por motivo de férias.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e nove da reunião desta Câmara Municipal de treze de agosto corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da ata número quarenta e nove da reunião desta Câmara Municipal de treze de agosto corrente.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se de imediato à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1 - Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído-Proposta

2 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense para a época de 2015/2016 - Proposta

3 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação " SCT - Sport Clube de Tarouca " para a época de 2015/2016 - Proposta

4 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas, (modalidade de andebol) do Ginásio Clube de Tarouca para a época de 2015/2016 - Proposta

5 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação Inter Tarouca para a época de 2015/2016 - Proposta

6 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias no período de 11/08/2015 a 24/08/2015 (alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09)- Informação

7 - Resumo diário da tesouraria

8 - Arguedeira União Desportiva - Pedido de apoio no valor de € 3.219,93 para fazer face a despesas com a época desportiva 2014/2015

**1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DESTINADO A CANDIDATOS COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE CONSTITUÍDO - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

**"ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREEHCIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DESTINADO A CANDIDATOS COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE CONSTITUÍDO**

#### **PROPOSTA**

No mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para 2015, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão 13.12.2012, estão previstos e não ocupados os seguintes postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- 1 assistente administrativo/ Unidade orgânica: Divisão de Obras Municipais;
- 1 técnico de manutenção de piscinas/ Unidade orgânica: Gabinete de Educação, Desporto e Tempos Livres.

Os referidos postos de trabalho são necessários à execução de atividades permanentes dos respetivos serviços.

Considerando que:

- a) existe cabimento orçamental;
- b) é cumprido o disposto no artigo 65º, e sem prejuízo do disposto no cumprimento da obrigação de redução do número de trabalhadores fixada no artigo 63º, ambos da Lei nº 82-B/2014, de 31.12,

Proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista no nº 1 do artigo 9º e para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3.09 e ainda nos termos do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, aprovada pela Lei nº 3572014, de 20.06, promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, supra identificados, através da abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2015.08.27

indeterminado de entre candidatos que possuam vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Paços do Município, 6 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, supra identificados, através da abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de entre candidatos que possuam vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

**2 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE PARA A ÉPOCA DE 2015/2016 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

**"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE PARA A ÉPOCA DE 2015/2016**

**Proposta**

Considerando:

a) o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5º, nº 2 da Lei nº 5/2007, de 16/01);

b) as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do nº 2 do art. 7º, da Lei nº 75/2013, de 12.09), no âmbito das quais a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e da ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens;

c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;

d) o mérito da atividade desportiva que tem vindo a ser desenvolvida pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, a que se propõe dar continuidade na próxima época desportiva, com a equipa de futebol de seniores (participará no campeonato da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu):

**Proponho** que, no uso da competência prevista na alínea na alínea p) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal continue a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, por serem de interesse municipal e:

1° atribuir um subsídio no montante total de € 22 000,00 (vinte e dois mil euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2015/2016, a pagar em onze prestações no valor unitário de € 2.000,00 (dois mil euros), entre 1 de setembro de 2015 e 31 de julho de 2016;

2° facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3° isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84°, nº4 da Tabela de taxas e ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2ª série, nº135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital nº 272/2012, no DR, 2ª série, nº 53, de 14.03.2012.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Mais proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 24 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento continuar a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, por serem de interesse municipal e:

1° atribuir um subsídio no montante total de € 22 000,00 (vinte e dois mil euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2015/2016, a pagar em onze prestações no valor unitário de € 2.000,00 (dois mil euros), entre 1 de setembro de 2015 e 31 de julho de 2016;

2° facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3° isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84°, nº4 da Tabela de taxas e ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2ª série, nº135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital nº 272/2012, no DR, 2ª série, nº 53, de 14.03.2012.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa em anexo à proposta.



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2015.08.27

**3 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS  
PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO " SCT - SPORT CLUBE DE TAROUCA "  
PARA A ÉPOCA DE 2015/2016 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

**"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DESPORTIVA DE  
FUTEBOL PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO "SCT - SPORT CLUBE DE  
TAROUCA" PARA A ÉPOCA DE 2015/2016**

**Proposta**

Considerando:

a) o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5º, nº 2 da Lei nº 5/2007, de 16/01);

b) as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do nº 2 do art. 7º, da Lei nº 75/2013, de 12.09), no âmbito das quais a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e da ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens;

c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;

d) o mérito da atividade desportiva e formativa que tem vindo a ser desenvolvida pela Associação "SCT - Sport Clube de Tarouca", a que se propõe dar continuidade na próxima época desportiva, com vários escalões de formação na modalidade de futebol ( oito equipas, dos petizes aos juniores),

**Proponho** que, no uso da competência prevista na alínea na alínea p) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal continue a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação "SCT - Sport Clube de Tarouca", por serem de interesse municipal e:

1º atribuir um subsídio no montante total de **€ 15 000,00 (quinze mil euros)**, destinado a despesas com a época desportiva de 2015/2016, a pagar em **dez prestações** no valor unitário de **€ 1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, entre 1 de setembro de 2015 e 30 de junho de 2016;

2º facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas e treinos, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3º isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84º, nº4 da Tabela de taxas e ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2ª série, nº135, de 14.07.2010, com a

alteração publicitada por edital n° 272/2012, no DR,2ª série, n° 53, de 14.03.2012.

O apoio será concedido através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos do artigo 7° da Lei n° 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 8° e seguintes do Decreto-Lei n° 273/2009, de 1 de outubro. Tarouca, 11 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,  
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, continuar a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação "SCT - Sport Clube de Tarouca", por serem de interesse municipal e:

1° atribuir um subsídio no montante total de € 15 000,00 (quinze mil euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2015/2016, a pagar em dez prestações no valor unitário de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), entre 1 de setembro de 2015 e 30 de junho de 2016;

2° facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas e treinos, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

3° isentar do pagamento da taxa prevista no artigo 84°, n°4 da Tabela de taxas e ao abrigo da alínea a) do n°2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR,2ª série, n°135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n° 272/2012, no DR,2ª série, n° 53, de 14.03.2012.

O apoio será concedido através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos do artigo 7° da Lei n° 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 8° e seguintes do Decreto-Lei n° 273/2009, de 1 de outubro. Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa em anexo.

#### **4 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS, (MODALIDADE DE ANDEBOL) DO GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2015/2016 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

#### **"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, (MODALIDADE DE ANDEBOL) DO GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2015/2016**

##### **Proposta**

Atentas as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do n° 2 do art. 7°, da Lei n° 75/2013, de 12.09), a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2015.08.27

indispensável à promoção da prática desportiva e na ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens.

É publicamente reconhecido o mérito das atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Ginásio Clube de Tarouca, nomeadamente através da escola de andebol, evidenciado nos resultados positivos obtidos na época desportiva finda, nomeadamente a equipa de infantis foi campeã das duas séries da época 2014/2015.

Em 2015/2016, o Ginásio Clube terá: três equipas (bambis, minis e infantis) a disputarem os respetivos campeonatos regionais; uma equipa de iniciados a disputar o campeonato nacional de iniciados masculinos 1ª Divisão.

A participação nestas provas desportivas contribui não só para a ocupação dos tempos livres dos mais novos, como é também um fator de promoção do desenvolvimento local, dado o impacto da divulgação do concelho em todo o País.

Finalmente, este projeto abrange crianças e jovens de todas as freguesias do concelho.

O Ginásio Clube de Tarouca, por carta datada de 3 de agosto corrente, solicitou-nos a atribuição de um subsídio para o desenvolvimento deste projeto.

Neste contexto,

**Proponho a V.Excias, que nos termos do disposto na alínea p) do n° 1 do art. 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal continue a apoiar as atividades desportivas desta Associação, por serem de interesse municipal e delibere atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um subsídio no montante total de € 15.000,00 (quinze mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2015/2016 (modalidade de andebol), entre 1 de setembro de 2015 e 30 de junho de 2016, o qual será pago mediante a apresentação de relatório mensal, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.**

Mais proponho que seja deliberado:

a) isentar o Ginásio Clube de Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n°s 2 e 3 do artigo 84° da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2014/2015, ao abrigo da alínea a) do n°2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2ª série, n°135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n° 272/2012, no DR, 2ª série, n° 53, de 14.03.2012; e

b) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência.

Por fim, proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 24 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, continuar a apoiar as atividades desportivas do Ginásio Clube de Tarouca, por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de € 15.000,00 (quinze mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a despesas com a época desportiva de 2015/2016 (modalidade de andebol), entre 1 de setembro de 2015 e 30 de junho de 2016, o qual será pago mediante a apresentação de relatório mensal, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Foi ainda deliberado por unanimidade:

- a) isentar o Ginásio Clube de Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2014/2015, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2.ª série, n.º135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n.º 272/2012, no DR, 2.ª série, n.º 53, de 14.03.2012;
- b) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, das equipas e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;
- c) aprovar a minuta do contrato-programa em anexo.

**5 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2015/2016 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

**"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA PARA A ÉPOCA DE 2015/2016**

**PROPOSTA**

Considerando:

a) o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5.º, n.º 2 da Lei n.º 5/2007, de 16/01);

b) as atribuições do Município na área do desporto (alínea d) do n.º 2 do art. 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.09), no âmbito das quais a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua





MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2015.08.27

atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e da ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens;

c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;

d) que o futsal é uma modalidade desportiva em crescimento com, cada vez mais, adeptos a nível nacional e que de acordo com o plano de atividades para a próxima época é intenção da Associação Inter Tarouca dar continuidade à participação da equipa de seniores masculina em provas oficiais da Divisão de Honra de Futsal e na Taça de Viseu, e a participação da equipa de seniores feminina no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Futsal Feminino e Taça de Viseu e a realização de eventos desportivos, dirigidos ao público local e regional (Maratona de Futsal Solidário, Quadrangular de Futsal Cidade de Tarouca e Torneio Juvenil Cidade de Tarouca);

e) é pretensão da Associação desenvolver mais uma atividade desportiva, o kickboxing;

Proponho que, no uso da competência prevista na alínea na alínea p) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal delibere continuar a apoiar as atividades desportivas da Associação Inter Tarouca, nas modalidades de futsal e de *kickboxing*, por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de € 10.000,00 (dez mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.000,00 (mil euros), no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de junho de 2016.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Mais proponho que seja deliberado:

a) isentar o Inter Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2015/2016, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2ª série, n.º135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n.º 272/2012, no DR, 2ª série, n.º 53, de 14.03.2012;

b) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência.

Mais proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 11 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,  
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, continuar a apoiar as atividades desportivas da Associação Inter Tarouca, nas modalidades de futsal e de *kickboxing*, por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de € 10.000,00 (dez mil euros), a transferir em dez prestações mensais de igual valor de € 1.000,00 (mil euros), no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de junho de 2016.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Foi ainda deliberado por unanimidade:

a) isentar o Inter Tarouca do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 84.º da referida Tabela, referentes à utilização do pavilhão multiusos de Tarouca, quando no âmbito das atividades desportivas propostas e objeto de protocolo, na época desportiva de 2015/2016, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2.ª série, n.º135, de 14.07.2010, com a alteração publicitada por edital n.º 272/2012, no DR, 2.ª série, n.º 53, de 14.03.2012;

b) facultar o transporte, em viatura municipal ou de entidade externa, da equipa de futebol e elementos de apoio para participação nas provas desportivas agendadas, de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência;

c) aprovar a minuta do contrato-programa em anexo.

**6 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 11/08/2015 A 24/08/2015 - INFORMAÇÃO**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias no período de 11.08.2015 a 24.08.2015 (alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

**Flor de Sabugueiro-Associação Recreativa e Cultural de Dalvares**

Total: € 308,59

Finalidade: Apoio na realização do festival de folclore internacional

**Junta de Freguesia de Várzea da Serra**

Total-€1.724,96



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2015.08.27

Finalidade: Apoio em materiais para construção da capela mortuária

**Junta de Freguesia de Mondim da Beira**

1 Total: € 101,48

Finalidade: Apoio em materiais para obras na Praia fluvial de Mondim da Beira

2 Total: € 918,88

Finalidade- Apoio em materiais para beneficiação de tanques, em Mondim de Cima

**Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira**

Total: € 482,08

Finalidade- Apoio em materiais para restauro da igreja de Vila Chã da Beira

**Centro Social Paroquial da Vila de Salzedas**

Total: € 360,57

Finalidade: Apoio em materiais para a zona envolvente ao Centro de dia

Tarouca, 25 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**7 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e sessenta e três, de vinte e seis de agosto corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 191.964,50 (cento e noventa e um mil e novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 283.028,76 (duzentos e oitenta e três mil e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

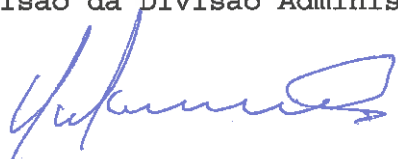
**8 - ARGUEDEIRA UNIÃO DESPORTIVA - PEDIDO DE APOIO NO VALOR DE € 3.219,93 PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015**

Presente o ofício número cinquenta e cinco, de vinte e quatro de julho findo, remetido pela associação Arguedeira União Desportiva solicitando apoio no valor de € 3.219,93 (três mil e duzentos e dezanove euros e noventa e três cêntimos) para fazer face a despesas com a época desportiva 2014/2015, na qual disputaram o campeonato distrital da primeira divisão de futebol, tendo obtido um honroso quarto lugar.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à associação Arguedeira União Desportiva um subsídio no valor de € 3.219,93 (três mil e duzentos e dezanove euros e noventa e três cêntimos), para o efeito solicitado, a pagar em três prestações mensais (alínea p) do n° 1 do art. 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luiz Manoel de Souza e Silva*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luiz Manoel de Souza e Silva', written in a cursive style.